

PORTARIA Nº 023/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 035/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/02/2026 A 19/02/2027	
FORNECEDOR: ADMILSON ALVES TEIXEIRA	
GESTOR DE CONTRATO - H. R. DE COLÍDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Matilde Bizio Cicca - Matrícula: 114636	Willian Alberto Ferraz - Matrícula: 281440
CONTRATO Nº 006/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/01/2026 A 12/01/2027	
FORNECEDOR: THOMAZ TORTORETTE FILHO BRINDES	
GESTOR DE CONTRATO - CPEI	
Marx Rocha Camarão - Matrícula: 252299	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tatiana Alves Gramari - Matrícula: 318063	Edinilson Batista Pavini - Matrícula: 320681

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)